



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

INDICAÇÃO Nº 356 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 424

DATA: 16/03/21

HORA: 08:09

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. José Braz, Prefeito de Muriaé, para credenciar toda a rede bancária do município a efetuar o recebimento dos tributos, taxas e demais documentos de arrecadação municipal, incluindo as faturas de água e esgoto emitidas pelo DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador e atendendo às reivindicações de vários munícipes, tenho convicção de que esta solicitação procede, uma vez que é público e notório as enormes filas que se formam nas casas lotéricas, praticamente os únicos estabelecimentos autorizados a arrecadar as guias municipais e as faturas do DEMSUR, gerando desconforto e reclamação dos munícipes por não poderem efetuar os respectivos pagamentos nas demais agências bancárias em funcionamento em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

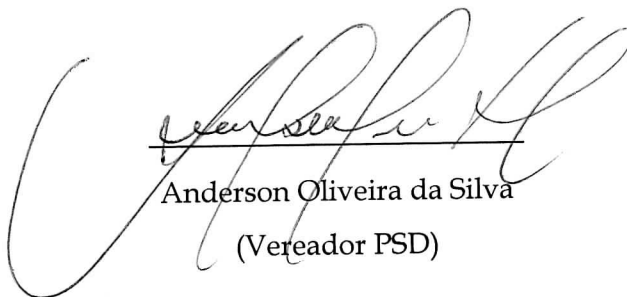
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2021



Anderson Oliveira da Silva

(Vereador PSD)